

EDITAL N° 001/2021

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE SELEÇÃO DA TURMA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Dos Objetivos

O Campus de Alenquer – Cale da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital para a abertura de inscrições, visando à seleção de candidatos para preenchimento de 30 (trinta) vagas regulares na Turma de Pós-graduação do Curso de **Especialização em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional**, para ingresso em 2021, com duração de 18 meses.

1.2 Do Público Alvo

São habilitados à inscrição os portadores de títulos de graduação devidamente reconhecidos pelo MEC, e que atuem ou pretendam atuar em cargos na administração pública federal, estadual ou municipal, em funções relacionadas ao planejamento e à execução de projetos e programas de gestão, com a finalidade de promover o desenvolvimento local e regional.

1.3 Das Informações

1.3.1 As aulas serão ministradas na modalidade presencial e/ou remota, preferencialmente no turno noturno, conforme calendário previsto pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, para os anos de 2021, 2022 e 2023.

As informações aos interessados no presente processo seletivo poderão ser obtidas pelos seguintes canais:

- a) Sítio eletrônico do Campus Alenquer – <https://www.ufopa.edu.br/alenquer>;
- b) Secretaria Acadêmica do Campus de Alenquer, que funciona de segunda a sexta-feira, exceto em dias de feriado, no horário de 08:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:30h, no CALE, situada à Rua Beatriz do Vale, SN, Bairro Independência, CEP: 68.200-000, Alenquer, Pará, Brasil; e,
- c) Pelos e-mails: secacad.alenquer@ufopa.edu.br , francisco.soares@ufopa.edu.br ou alenquer@ufopa.edu.br

2. OBJETIVOS DO CURSO

2.1 Objetivo Geral:

Desenvolver competências gerenciais contemporâneas, com vistas à formação de gestores públicos capazes de contribuir para a promoção do desenvolvimento socioeconômico regional de forma sustentável.

2.2 Objetivos específicos:

- a) Preparar e desenvolver profissionais que exercem ou desejem exercer cargos no setor público;
- b) Capacitar profissionais com formação adequada a intervirem na realidade social, política e econômica;
- c) Formar profissionais que compreendam a importância do trabalho em equipe para alcançar os objetivos organizacionais da entidade, pública ou privada;
- d) Contribuir para a melhoria da gestão das atividades desempenhadas pelo Estado brasileiro, nos âmbitos federal, estadual e municipal.

3. LINHAS DE PESQUISA

- 1 - Gestão Pública, Orçamento e Gasto Público
- 2 - Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional

4. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

4.1 Início em Outubro de 2021

4.2 Término em Março de 2023

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas no período de 02/08/2021 a 30/08/2021 **através de agendamento via email secacad.alenquer@ufopa.edu.br** para entrega de documentação na Secretaria Acadêmica do Campus de Alenquer - CALE, situada à Rua Beatriz do Vale, SN, Bairro Independência, CEP: 68.200-000, Alenquer, Pará, Brasil.

5.2 As inscrições feitas via correio deverão ser enviadas por SEDEX, com a postagem de data limite até as 18h do dia 30/08/2021.

5.3 Serão ofertadas 30 (trinta) vagas distribuídas igualmente nas linhas de pesquisa do Curso de Pós-graduação em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional, que serão preenchidas por

ordem de classificação dos aprovados e em observância à política interna de ações afirmativas da Ufopa.

5.3.1 20 (vinte) vagas serão destinadas à ampla concorrência.

5.3.2 10 (dez) vagas serão destinadas às cotas, distribuídas da seguinte forma: 2 (duas) para pessoa com deficiência, 4 (quatro) à demanda de servidores da Ufopa (técnicos e ou docentes), 2 (duas) para quilombolas e/ou pretos e 2 (duas) para indígenas.

5.3.2.1 Em caso de não preenchimento das vagas destinadas às cotas, estas poderão ser remanejadas para as vagas de ampla concorrência.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÕES

6.1 No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- b) Cópia do diploma de Graduação, obtido em curso credenciado ou declaração de provável formando emitida pelo Coordenador do Curso com data prevista para conclusão da graduação não superior 01/10/2021.
- c) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- d) Cópias da carteira de identidade, CPF, comprovante de quitação com a justiça eleitoral e, se do sexo masculino, comprovante de alistamento militar;
- e) Cópia do *Curriculo Lattes* com comprovações dos últimos (5) cinco anos (Os documentos comprobatórios do *Curriculo Lattes* deverão obedecer à ordem dos itens do currículo);
- f) Pré-projeto de trabalho de conclusão de curso (TCC) (Anexo III) conforme uma das linhas de pesquisa do item 3.

6.1.1 Candidatos que manifestem indicação para concorrer às vagas referentes a ações afirmativas (Negros, Indígenas e Quilombolas), devem apresentar, no ato da inscrição, documentação comprobatória conforme os Anexos V ao IX.

6.1.2 Candidatos que manifestem indicação para concorrer às vagas destinadas a servidores, devem apresentar, no ato da inscrição, documentação comprobatória do vínculo institucional.

6.1.3 Candidatos que manifestem indicação para concorrer às vagas destinadas a “pessoas com deficiência” devem apresentar, no ato da inscrição, documentação médica comprobatória (Atestado/Laudo médico).

6.2 Alunos estrangeiros e/ou portadores de diploma de instituições de ensino estrangeiras, devidamente reconhecidos por IES brasileiras, deverão apresentar os documentos citados acima e também o documento denominado RNE – Registro Nacional de Estrangeiro, expedido

pela Polícia Federal. Ainda no caso de estrangeiro, toda documentação acadêmica deverá ser visitada pelo Ministério das Relações Exteriores do país de origem e reconhecida pelo Consulado Brasileiro.

6.3 Não serão aceitas as inscrições com documentação incompleta.

6.4 Os candidatos selecionados assumem o compromisso de apresentarem um produto de sua pesquisa, durante o período de realização da Especialização, nos seminários da Pós-Graduação da Ufopa, ou, excepcionalmente, em algum evento realizado em Alenquer, conforme calendário a ser divulgado.

7. PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será composto da seguinte forma

1) Homologação das Inscrições, a partir da entrega dos documentos prevista no item 6 (seis) deste Edital;

2) Análise Curricular e Entrevistas. A entrevista terá como base o pré-projeto de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

7.2 Para análise curricular e entrevista, serão atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), conforme tabela/barema previsto no anexos II e VI deste Edital. A nota final do candidato, corresponderá a média ponderada simples das notas atribuídas nesta respectiva fase, conforme se demonstra a seguir:

$$\text{Nota Final} = \frac{\text{Nota do Currículo} + \text{Nota da Entrevista}}{2}$$

7.3 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 5 (cinco).

8. CRONOGRAMA

| | DATAS |
|--|-------------------------|
| Inscrição e entrega da documentação | 02/08/2021 a 30/08/2021 |
| Homologação das Inscrições | 13/09/2021 |
| Recursos | 14/09/2021 a 15/09/2021 |
| Resultado Preliminar | 16/09/2021 |
| Análise Curricular e Entrevistas | 20/09/2021 a 23/09/2021 |
| Resultado Preliminar | 24/09/2021 |
| Recursos | 27/09/2021 a 28/09/2021 |
| RESULTADO FINAL | 30/09/2021 |

| | |
|--|-------------------------|
| Período de matrícula dos candidatos aprovados | 01/10/2021 a 08/10/2021 |
| Previsão de início das aulas | 18/10/2021 |

a) A coordenação do Curso de Especialização em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional divulgará no sitio <https://www.ufopa.edu.br/alenquer> e nos emails do candidato, o cronograma e o link das entrevistas para os candidatos aptos a participarem desta fase.

9. RECURSOS

9.1 A interposição de recursos contra os resultados das etapas do Processo Seletivo deverá ser feita conforme calendário do processo seletivo deste edital (item 08).

10. RESULTADO

10.1 O resultado final será divulgado através do sítio <https://www.ufopa.edu.br/alenquer> conforme calendário.

10.2 Os candidatos aprovados e classificados dentro das vagas ofertadas neste Edital, que no ato da inscrição no processo seletivo apresentar declaração de previsão de conclusão do curso de Graduação, deverão entregar a declaração original da efetiva conclusão do curso e sua respectiva cópia (ou cópia autenticada) até a data limite prevista no item 6.1.b deste edital.

10.3 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente das notas finais do Exame de seleção.

10.4 O ingresso do candidato(a) no Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional está condicionado a classificação dentro do limite de vagas estabelecido no presente edital.

10.5 Os candidatos aprovados e classificados que não fizerem a matrícula para o ingresso no Curso Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional no prazo estabelecido no cronograma, serão considerados desistentes.

10.6 No caso de ocorrência de desistências, outros candidatos aprovados serão convocados a ocupar as vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição do candidato (a) implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

11.2 É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar no site oficial da Ufopa www.ufopa.edu.br/alenquer

11.3 A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada na Secretaria Acadêmica do Campus de Alenquer por um prazo não superior a 60 (sessenta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo os documentos serão incinerados.

11.4 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional.

11.5 Este edital é válido a partir de sua data de publicação.

Alenquer/PA, 02 de Agosto de 2021.

Prof. Me. Francisco Igo Leite Soares

Coordenador da Pós-graduação em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS:

Nome: _____
Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Nacionalidade: _____
Estado Civil: _____
Filiação:
Pai _____
Mãe _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ CEP: _____ Estado: _____ País: _____
Fone: _____ E-mail _____

Concorrência para quotas? SIM NÃO

2. DOCUMENTOS:

Identidade Nº: _____ Órgão/Estado: _____ Data de expedição: _____
CPF: _____ Título de Eleitor Nº: _____ Zona: Seção: _____ Passaporte
Nº: (para estrangeiro): _____ País de Expedição: _____

3. INFORMAÇÕES DA GRADUAÇÃO:

Instituição: _____
Nome do Curso: _____ Título: _____
Ano de início _____ Ano/Conclusão: _____

4. VÍNCULO EMPREGATÍCIO (se houver):

Instituição/Empresa: _____
Cargo/Função: _____
Endereço: _____ Cidade: _____
Estado: _____ CEP: _____ Fone: _____

Venho por meio deste requerer minha inscrição ao exame de seleção da Especialização em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional. Declaro para devidos fins que este formulário contém informações fidedignas.

Alenquer/PA, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato(a) _____

Assinatura do Funcionário(a): _____

Recebido em: ____ / ____ / _____

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Entrevista de seleção para ingresso ao Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional

Candidato: _____

| Crítérios de Avaliação da Entrevista | Nota Máxima: 10 pontos | Nota do Candidato(a): |
|---|---------------------------|-----------------------|
| Enquadramento da proposta de pesquisa nas linhas de pesquisa do Curso | Até 2,0 pontos | |
| Capacidade de argumentação e profundidade de conhecimento na área da Especialização | Até 3,0 pontos | |
| Viabilidade da pesquisa pretendida e disponibilidade de tempo para sua realização | Até 1,0 ponto | |
| Capacidade de Execução da Pesquisa | Até 4,0 pontos | |

Alenquer/PA, ____ de _____ de 2021.

Banca de Avaliadores:

Profa. Dra. Jorgiene dos Santos Oliveira
Prof. Dr. Marco Aurélio Oliveira Santos
Prof. Me. Francisco Igo Leite Soares
Prof. Me. Raoni Fernandes Azeredo
Profa. Dra. Glauce Vitor da Silva
Prof. Me. Felipe de Lima Bandeira
Prof. Esp. Raimundo Santiago Filho

ANEXO III

MODELO DO PRÉ-PROJETO

Fonte: Times New Roman 11, A4, espaçamento 1,5.

1) Capa: Título do pré-projeto; autor(a); e linha de pesquisa.

2) Justificativa (caracterização do problema): Máximo 2 páginas

Descrever com base na literatura, as motivações para o desenvolvimento de um trabalho de curso, consoante a linha de pesquisa escolhida, enfocando seus aspectos históricos e sua relevância no contexto científico para o desenvolvimento regional

3) Objetivos: Máximo 1 página

Apresentar os objetivos geral e específicos.

4) Material e Métodos (metodologia): Máximo 2 páginas

Descrever de forma objetiva, de que forma os objetivos serão alcançados.

5) Cronograma

6) Referências

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO

CANDIDATO: _____

| Formação Acadêmica (Máximo de 5,0 pontos) | Quantidade | Pontuação | Pontos Obtidos |
|---|-------------------|------------------|-----------------------|
| Curso de Especialização concluído (mínimo de 360 horas) | | 0,5 | |
| Curso de Graduação em Contabilidade ou Administração | | 4,5 | |
| Curso de Graduação em outra área (não acumular dois cursos) | | 4,0 | |
| TOTAL A SER COMPUTADO | | | |

| Atividade profissional (Máximo de 2,0 pontos). | Quantidade | Pontuação | Pontos Obtidos |
|--|-------------------|------------------|-----------------------|
| Atuação Laboral na área de Administração ou Contabilidade | | 0,4 | |
| Atuação Laboral em áreas afins do certame. | | 0,2 | |
| Outros trabalhos técnicos/profissionais na área do certame | | 0,2 | |
| TOTAL A SER COMPUTADO | | | |

Obs.: a) Os anos do exercido não podem ser cumulativos; ou seja, não computar duas atividades ocorridas no mesmo período;
b) Pontuação válida por cada 6 (seis) meses efetivos de exercício/trabalho.

| Produção bibliográfica (Máximo de 1,5) | Quantidade | | Pontuação | Pontos Obtidos |
|---|-------------------|----------------|------------------|-----------------------|
| | Autor | Coautor | | |
| Capítulo de livro publicado | | | 1,0 | |
| Artigo publicado em periódico com <i>Qualis (A e B)</i> | | | 0,7 | |
| Resumo Expandido em Anais de Eventos | | | 0,3 | |
| Trabalho completo em Anais de Eventos | | | 0,5 | |
| TOTAL A SER COMPUTADO | | | | |

Obs.: a) Em caso de Co-autoria, (Livros) a pontuação deverá ser computada pela metade

| Participação de Eventos científicos (Máximo de 0,7) | Quantidade | Pontuação | Pontos Obtidos |
|--|-------------------|------------------|-----------------------|
| Apresentação de trabalho em evento nacionais | | 0,05 | |
| Apresentação de trabalho em evento local/regional | | 0,03 | |
| Participação em eventos (ouvinte) | | 0,02 | |
| Coordenação de Eventos | | 0,01 | |
| TOTAL A SER COMPUTADO | | | |

| Outras atividades acadêmicas (Máximo de 0,8) | Quantidade | Pontuação | Pontos Obtidos |
|--|-------------------|------------------|-----------------------|
| Monitor de disciplina ou Evento Científico | | 0,2 | |
| Bolsista de iniciação científica | | 0,3 | |
| Participação em Curso/Projeto de Extensão (acima de 60h) | | 0,2 | |
| Participação em Curso/Projeto de Extensão (Até de 60h) | | 0,1 | |
| Curso ou Mini-curso ministrado (Maior ou igual a 30h) | | 0,3 | |
| Participação em Projeto de Pesquisa (acima de 60h) | | 0,2 | |
| Participação em Projeto de Pesquisa (Até de 60h) | | 0,1 | |
| Membro de Centro Acadêmico (Por Gestão) | | 0,1 | |
| TOTAL A SER COMPUTADO | | | |

Avaliador _____

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF
nº _____, inscrito no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação
Especialização em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional, na condição de candidato de
raça () preta () parda, declaro ser verdadeira a informação prestada no momento de minha
inscrição no referido processo.

Alenquer/PA, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato

Declarar informações falsas é crime previsto em Lei, conforme o artigo 299, do Código Penal, abaixo transcrito: Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre

fato juridicamente relevante: Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO VI

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL INDÍGENA

Eu _____,
CPF nº _____, DECLARO, sob as penas da Lei e para fins de inscrição
no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Especialização em Gestão Pública e
Desenvolvimento Regional, que sou indígena pertencente ao povo
indígena _____ e resido na comunidade
indígena _____, localizada
no município _____, UF _____.

DECLARO ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas
no presente documento poderá ensejar sanções civis, criminais e administrativas. Por ser
verdade, firmo e dato a presente declaração.

Alenquer/PA, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO (CANDIDATO INDÍGENA)

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Indígena _____, DECLARAM, para fins de inscrição no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Especialização em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional que o(a) _____, cadastrado(a) no CPF sob o número _____, é indígena pertencente ao Povo _____, cuja respectiva comunidade está localizada no município _____, UF _____.

Declaram ainda que são lideranças reconhecidas da comunidade indígena onde reside o candidato indígena mencionado acima. Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Alenquer/PA, ____ de _____ de 2021.

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____ RG _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____ RG _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____

CPF: _____ RG _____
Assinatura: _____

ANEXO VIII

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL QUILOMBOLA

Eu _____,
CPF número _____, DECLARO, sob as penas da Lei e para fins de
inscrição no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Especialização em Gestão
Pública e Desenvolvimento Regional, que sou quilombola pertencente ao Quilombo
_____ e resido na comunidade quilombola
_____, localizada no município
_____, UF _____.

DECLARO ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas
no presente documento poderá ensejar sanções civis, criminais e administrativas, além do
cancelamento da concessão da bolsa e ressarcimento dos valores recebidos indevidamente.
Por ser verdade, firmo e dato a presente declaração.

Alenquer/PA, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO (CANDIDATO QUILOMBOLA)

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo _____, DECLARAM, para fins de inscrição no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Especialização em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional que o(a) _____, cadastrado (a) no CPF sob o número _____, é quilombola pertencente ao Quilombo _____, cuja respectiva comunidade está localizada no município _____, UF _____.

Declaram ainda que são lideranças reconhecidas da comunidade indígena onde reside o candidato quilombola mencionado acima. Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Alenquer/PA, ____ de _____ de 2021.

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____ RG _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____ RG _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____

CPF: _____ RG _____

Assinatura: _____